

Lei nº 786/2023

EMENTA: Denomina Rua Daniel Almeida da Cruz e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Itaquitinga**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Daniel Almeida da Cruz**, a Prua construída e localizada no Sítio Arraes Gutiúba, com início da Rua José Valdomiro de Oliveira, com percurso até a residência da Sr.^a Severina Maria da Conceição, no sítio Arraes Gutiúba, no município de Itaquitinga - PE, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquitinga, 06 de março de 2023



Patrick José de Oliveira Moraes
Prefeito